

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 15 / 02 / 16	

REQUERIMENTO Nº 033/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de a Prefeitura cobrir com placas cimentícias o córrego da localizado na Avenida Bandeirantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

Considerando que a Avenida Bandeirantes recebe muitos eventos importantes ao longo do ano, entre eles o Carnaval de Rua, de São Roque, o que acaba por atrair milhares de pessoas para aquele espaço público. Contudo, a existência de um córrego naquela Avenida, acaba oferecendo risco de acidentes às pessoas que ali freqüentam, pois podem vir a cair no mesmo e se machucar seriamente.

Alem dos eventos realizados na Avenida Bandeirantes, também temos seu fechamento aos domingos para o lazer de muitas famílias São-roquenses que levam seus filhos para brincar no local. Também temos a realização das feiras livres de quarta e sexta-feira, que atraem muitas pessoas, as quais também ficam sujeitas a acidentes.

Uma das formas de resolver o local seria terminar de cobrir o córrego com placas cimentícias, como as que já existem no seu começo, próximo ao Supermercado São Roque, oferecendo a segurança necessária a população e ampliando o espaço de utilização da Avenida.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

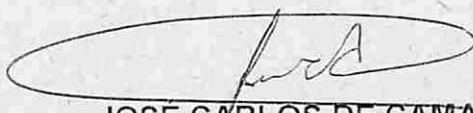


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura cobrir com placas cimentícias o córrego localizado na Avenida Bandeirantes?
2. Em caso positivo qual a data prevista para a realização da obra?
3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11
de fevereiro de 2016.


JOSE CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 11/02/2016 - 16:46:04 00713/2016 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0226/2016 – GP

São Roque, 26 de fevereiro de 2016.

*Assunto: **Requerimento nº 33/2016**, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.*

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

25 de fevereiro de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 33 DE 11/02/16 –
VEREADOR (ES): JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

1. O Executivo estará acionando os setores correspondentes para análise técnica, para que constate a viabilidade de terminar de cobrir todo o córrego na Avenida Bandeirantes, conforme reivindicação, neste, do nobre Vereador, observando os princípios de conveniência e oportunidade.
2. Resposta Prejudicada.
3. Resposta Prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.


ANTONIO CARLOS DO PRADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-